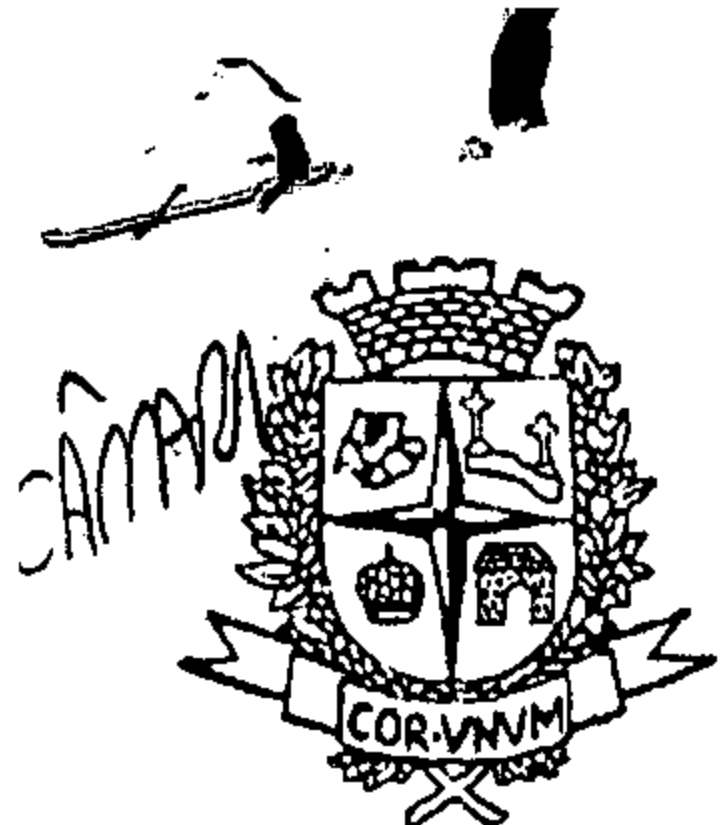




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.107, de 03 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 124.795,00 (Cento e Vinte Quatro Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais) e dá outras providências.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 124.795,00 (Cento e Vinte Quatro Mil, Setecentos e Noventa Cinco Reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

31901301041220012009-OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 31.500,00

33903901041220012001-OUTROS SERV.TERC.P.JURID. R\$ 908,00

01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO CONTABILIDADE

31901101041220012002-VENCTO VANT.FIXAS P.CIVIL R\$ 21.500,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

31901101041220012008-VENCTO VANT.FIXAS P.CIVIL R\$ 53.000,00

31901602041220012014-OUTRAS DESP.VAR.P.CIVIL R\$ 7.887,00

33903001171220012008-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 124.795,00

Art. 2º. O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais de dotações do orçamento vigente.

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

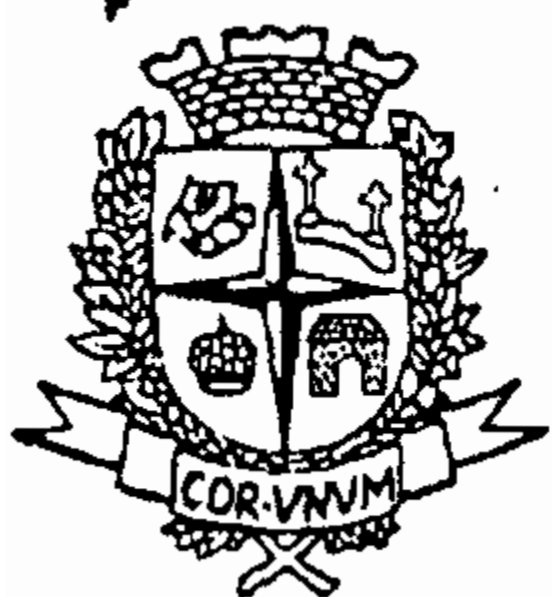
44905201-041220011014-EQUIP.MAT.PERMANENTES R\$ 5.355,00

01.02.00-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

01.02.01-SEÇÃO DE COMPRAS

31901101041220012001-VENCTO VANT.FIXAS P.CIVIL R\$ 2.000,00

31901602041220012001-OUTRAS DESP.VAR.P. CIVIL R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 3.107, de 03 de dezembro de 2004.

fls. 2

01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE

31900403041220012001-CONTR.POR TEMPO DETERM.	R\$	5.000,00
31901602041220012001-OUTRAS DESP.VAR. P.CIVIL	R\$	10.000,00
33903001041220012002-MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.000,00
33903901041220012002-OUTROS SERV.TERC.P.	R\$	3.981,00
JURÍDICA		
33904501041220012010-OBRIGAÇÕES TRIB.E CONTR.	R\$	1.700,00
33909201041220012011-DESP.EXERC.ANTERIORES	R\$	1.000,00
46907101041220012017-PRINCIPAL DIV.CONTR.RESG.	R\$	4.376,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

44905104175120011002-PERF.REFORMA DE POÇOS	R\$	39.614,00
33903602171220012001-OUTROS SERV.TERC. P. FISICA	R\$	4.320,00
44905102175120011003-CONSTR.REF.RESERV.ÁGUA	R\$	2.868,00
44905104175120011008-EXTENSÃO REDE	R\$	6.318,00
ÁGUA/ESGOTO		
44905106175120011010-ESTAÇÃO E LAGO	R\$	1.000,00
TRAT.ESGOTO		
44905201041220012004-EQUIP. MAT. PERMANENTES	R\$	20.639,00
44905202175120011014-EQUIP. MAT. PERMANENTES	R\$	5.624,00
TOTAL	R\$	124.795,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de dezembro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal Resp. p/Divisão -